CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327

85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA 09/2020

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, apresentamos ao Conselho Municipal de Saúde o documento de renovação do contrato do convênio que entre si celebram os municípios de Chopinzinho – PR e Saudade do Iguaçu – PR, e que tem a finalidade de qualificar o acesso a rede de urgência/emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas), informando que o município manifesta interesse na celebração de termo aditivo, em seu termo de convenio N° 01/2019, bem como prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 meses, conforme clausula quinta do referido contrato. Considerando a pandemia de Coronavírus – Covid-19, onde o município sob Decreto 049/2020 - Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, não realizamos a reunião presencial do CMS, ficando assim a responsabilidade de cada conselheiro a leitura e assinatura da ata em domicilio. Após leitura os conselheiros resolvem, Aprovar a renovação do contrato do convênio que entre si celebram os municípios de Chopinzinho – PR e Saudade do Iguaçu – PR, e que tem a finalidade de qualificar o acesso a rede de urgência/emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas) no Instituto São Rafael. Não havendo mais nada a tratar, eu, presidente do CMS lavro a presente ata, lida e assinada por todos os conselheiros.

Karina Bordon Pedrozo. Sonia Gabiatti
Daniella C. Campos.
Fabiane G. Martimiano
Lourdes Gabiatti
Maria Maria Bucy
Olga Nana

Digitalizado com CamScanner